



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1101 - 1106, Cidade Alta, Vitória/ES, CEP:
29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

PORTARIA CRESS/ES Nº 140.2023, de 12 de janeiro de 2023.

Ementa: Referenda o segundo suplente da Comissão Regional Eleitoral.

A Presidenta do **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO – CRESS/ES**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Código Eleitoral instituído pela Resolução CFESS nº 919, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 24 de outubro de 2019;

Considerando a realização de eleições do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, dos Conselhos Regionais de Serviço Social – CRESS e das Seccionais para a gestão 2023/2026, de 15 de maio de 2023 a 15 de maio de 2026, conforme Edital de Convocação Geral para as eleições do Conjunto CFESS/CRESS.

Considerando a escolha de quatro membros da Comissão Regional Eleitoral na Segunda Assembleia Geral Ordinária dos Assistentes Sociais do Espírito Santo, realizada em 22 de outubro de 2022;

Considerando a escolha de segundo suplente para compor a Comissão Regional Eleitoral, em cumprimento do artigo 10 do Código Eleitoral, na Primeira Assembleia Extraordinária dos/as Assistentes Sociais do Espírito Santo, realizada em 6 de janeiro de 2023 e;

Considerando, por fim, a aprovação da presente Portaria pelo Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região, em reunião realizada no dia 11 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir à Comissão Regional Eleitoral o Assistente Social Vanderson Meirelles Liberato – CRESS/ES n.º 7766, que passará a ocupar a segunda suplência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 12 de janeiro de 2023.

Sabrina Moraes Nascimento
Conselheira Presidenta do CRESS 17ª Região/ES